

Moção :: Moção de Repúdio: 74 / 2026

O Vereador Raul, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha a presente MOÇÃO de REPÚDIO à decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados que aprovou a suspensão dos mandatos dos Deputados Federais Zé Trovão (PL-SC), Marcel Van Hattem (Novo-RS) e Marcos Pollon (PL-MS). Entendemos que tal medida representa grave afronta às prerrogativas parlamentares e à liberdade de atuação política garantida pela Constituição Federal, especialmente no artigo 53, que assegura a imunidade parlamentar no exercício do mandato.

O Parlamento deve ser espaço de debate, divergência e manifestação política, não sendo razoável transformar embates políticos e regimentais em punições que possam enfraquecer a independência do Poder Legislativo e limitar a atuação dos representantes eleitos pelo povo.

A democracia se fortalece com um Parlamento livre, plural e autônomo, onde a oposição e o contraditório sejam respeitados como elementos essenciais da vida democrática.

Diante disso, esta Casa Legislativa, através do Vereador Raul, manifesta seu REPÚDIO à referida decisão disciplinar, reafirmando seu compromisso com a defesa das prerrogativas parlamentares e da liberdade de representação política.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2026

**Raul
Vereador(a) - PL**

